

QUESTIONAMENTO Nº 10

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 64/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Sobre a movimentação mensal de vidas, esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue: Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

RESPOSTA: *Sim.*

PERGUNTA 02: Disponibilizar a relação de vidas em Excel com data de nascimento por extenso.

RESPOSTA: *Arquivo em formato excel disponibilizado no link informado no edital (<https://bit.ly/3VRe2rpLC24>).*

PERGUNTA 03: Caso existam afastados ou aposentados por invalidez destacá-los na listagem de vidas com seus respectivos CID's, nome e data de nascimento.

RESPOSTA: *Ver Anexo C do Termo de Referência.*

PERGUNTA 04: Saliento que as inclusões de cônjuge serão automáticas. De acordo?

RESPOSTA: *Sim.*

PERGUNTA 05: Conforme artigo 798 do CC. O Órgão está ciente da carência?

RESPOSTA: Ver item 1.2.1.2 e item 1.2.1.4.

PERGUNTA 06: Fica entendido e acordado que a SEGURADORA efetuará avaliações de resultados de forma anual. Caso seja constatado desequilíbrio técnico, ou seja, se a apólice apresentar déficit financeiro em seu resultado, mediante comunicação formal ao ESTIPULANTE, respeitados os prazos legais, a SEGURADORA poderá renunciar o contrato ou propor novas condições para a sua recondução a partir da vigência seguinte. De acordo?

RESPOSTA: Em conformidade com contrato a ser firmado, normativas da Cohapar e legislação pertinente.

PERGUNTA 07: No edital consta a cobertura de Morte Acidental (indenização especial por acidente) com o valor de R\$ 140.115,51. Caso sejamos vencedores do certame, no certificado individual do seguro, a cobertura de Morte Acidental terá o valor referente a 100% da cobertura de Morte, contudo, se vier a ocorrer o infortúnio do falecimento decorrente de acidente coberto, seus beneficiários terão direito a indenização de Morte natural + a indenização de Morte Acidental, totalizando os 200%. O órgão concorda com essa condição?

RESPOSTA: Conforme item 1.1.1 alínea b do Termo de Referência.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO10LC64.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 17/10/2024 08:56 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.479.198-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 16/10/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2ccb1b5ac4eace972f7613347f7d3f.